



Assinado por: Paula Mestre Vinagre
Juiz de Direito
Data: Terça-feira, 04-08-2026
17:07:06 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Juízo Social
Av. D. João II, BI G Piso 6-8 nº 1.08.01 I - 1990-097 Lisboa
Telef: 218367100 - E-Mail: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Referência: 38830608

Procedimentos de Massa nº 16995/26.1BELSB

Autor: Nuno Isidoro de Ambrósio Pinto

Réu: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER, que nos autos acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteresados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no PRAZO de **DEZ (10) dias** se constituírem como contrainteresados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

"A presente ação ser julgada procedente, e, em consequência:

I – Ser anulado o ato de homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal identificado, na parte em que:

- a) Mantém a classificação de 10,00 valores atribuída ao Autor na Entrevista de Avaliação de Competências;*
- b) Coloca o Autor em posição que não lhe permite o provimento em qualquer dos 31 postos de trabalho;*

II – Serem igualmente anulados os atos do júri que atribuíram ao Autor a classificação de 10,00 valores na EAC e demais atos conexos e dependentes, na parte em que se encontram viciados por falta de fundamentação, erro nos pressupostos e violação dos princípios da igualdade, mérito e imparcialidade;

III – Ser o IFAP, I. P., condenado a repetir a Entrevista de Avaliação de Competências do Autor e, se necessário, a reapreciar a Prova de Conhecimentos, em conformidade com a lei, com:

- a) Definição e publicitação prévia dos parâmetros, perfis de competências e grelha de avaliação;*



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Juízo Social
Av. D. João II, B1 G Piso 6-8 n.º 1.08.01 I - 1990-097 Lisboa
Telef: 218367100 - E-Mail: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

b) Registo adequado em ata, com indicação dos fatores avaliados e das pontuações atribuídas;

c) Fundamentação suficiente da classificação final atribuída ao Autor;

IV – Ser o IFAP, I. P., condenado a proferir nova decisão de homologação da lista unitária de ordenação final, que reflita os resultados de uma avaliação legalmente conforme e não discriminatória, reconstituindo a posição do Autor na lista;

V – Subsidiariamente, caso o Tribunal entenda que a repetição da EAC não é possível ou se revele manifestamente inútil, ser o IFAP, I. P., condenado a reconstituir plenamente a situação jurídica do Autor, designadamente mediante a sua integração em posto de trabalho compatível com a sua posição relativa numa ordenação final legalmente construída, com todas as consequências legais, incluindo de natureza remuneratória, a contar da data em que os restantes candidatos foram providos;

VI – Ser a entidade demandada condenada nas custas do processo".

Uma vez expirado o prazo, acima referido (10 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, serão CITADOS para contestar, nos termos do n.º 7 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA e do n.º 1 do artigo 40.º do Código de Processo Civil.

Os prazos acima indicados são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto. O processo tem caráter urgente e corre em férias judiciais.



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Juízo Social
Av. D. João II, BI G Piso 6-8 n° 1.08.01 I - 1990-097 Lisboa
Telef: 218367100 - E-Mail: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

A NOTIFICAR:

Contrainteressados

Lista:

1. • Teresa Sofia Pereira Sampaio Rodrigues
2. • Otilia Armanda Lopes de Carvalho
3. • Rui Jorge Proença Meireles
4. • Helena Patrícia Lages Galvão Pinto
5. • Maria Margarida dos Santos Alves Rosa
6. • Ana Paula Pereira Aleixo
7. • Ana Rita Farinha Fernandes
8. • Rui Jorge Rebelo Isabel
9. • Carina Alexandra Rodrigues Leal
10. • Ricardo Pedro Pereira Ramos da Costa
11. • Ágata Rodrigues Lam
12. • Vânia Isabel de Oliveira Fidalgo dos Santos
13. • Ana Margarida Santana Carlos Almeida Domingos
14. • Adelino Jorge Costa Gomes
15. • Mariana de Fátima Nogueira Gonçalves Silva
16. • Maria Inês Alves de Almeida Santos de Sá Gomes
17. • Ricardo Piriquito Nobre
18. • Maria João Calheiros Gigante
19. • Sílvia Cristina Azevedo Teixeira
20. • Carina Paula Preto Esteves
21. • Cristina Maria da Silva Soares
22. • Ana Beatriz Leitão Oliveira
23. • Patrícia João Santos Pinto
24. • Andreia Vanessa dos Santos Silva



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Juízo Social

Av. D. João II, B1 G Piso 6-8 n.º 1.08.01 I - 1990-097 Lisboa

Telef: 218367100 - E-Mail: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

- 25. • Alzira Gomes Ramos
- 26. • João Miguel Carapeta da Silva Neves
- 27. • Maria João Santiago Militão Camacho
- 28. • Maria de Fátima Magro Seco
- 29. • Cristina Maria Cunha Mesquita Paraíso
- 30. • João Bento Medeiros Ferreira
- 31. • Ana Margarida Almeida Frade

A Juíza de Direito,
Dra. Paula Mestre Vinagre

A Oficial de Justiça,
Cristina Barbosa